



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE Nº02/2021**

**EDITAL Nº 41/2021 – SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS**

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Nº 02/2021:

**ENSINO MÉDIO**

CLAS.	CÓD.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1º	18455	MAGUIANE GLODEN LOPES	17/07/2005	88
2º	18406	RAIANE SERBAI	21/02/2005	72
3º	18515	AMANDA ONEYSZKO DE ALMEIDA	13/02/2004	64
4º	18482	LUIZ GUILHERME BRONHOLO	19/07/2003	60
5º	18369	MAHIELLY FERNANDA DA SILVA CASAGRANDE	10/02/2005	60
6º	18386	RAISSA KRAUCZUK	22/12/2004	56
7º	18516	HELLEN LARISSA MOREIRA DE SOUZA	07/08/2004	52

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 15, 18, 19, 20 ou 21 de Outubro de 2021, a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, localizado na Rua Moisés Miranda, 422, Centro, com a documentação.

**O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- 2 Fotocópia da carteira de trabalho;
- 3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- 4 Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
- 5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- 6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
- 7 Foto 3x4.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Ventura de São Roque, 15 de Outubro de 2021.

**COMISSÃO**

Cleide Aparecida Barbosa  
**Presidente**

Izabel Camargo de Oliveira de Lima  
**Membro**

Vanderlei Honório da Silva  
**Membro**